



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº	81
Proc. nº	2291/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças tendo recebido via ofício as demandas das demais Secretarias de Paço do Lumiar – MA, as quais possuem necessidades de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para empresa de prestação especializada no serviço de link de internet com instalação de pontos de fibra óptica para execução no Município de Paço do Lumiar – MA. Mediante análise, verifica-se a imprescindibilidade do fornecimento do link de conexão com a internet com velocidade adequada as necessidades atuais e futuras, levando em consideração a crescente demanda dos serviços e sistemas utilizados. Tal serviço é importante, pois tem por finalidade garantir alto índice de disponibilidade à rede mundial de computadores, e evitar transtornos decorrentes de indisponibilidade do serviço de internet.

Ressalte-se que, conforme apuração realizada pela Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços, foi identificada a existência de Ata de Registro de Preços com itens semelhantes aos pretendidos para contratação por estas Secretarias. Especifique-se que, na oportunidade, foi identificada o Pregão Presencial N°12/2019/CPL/PMAÇ realizado pelo município de Açailândia – MA, no Estado do Maranhão, no qual a empresa **ULTRANET LTDA** foi a vencedora dos itens contemplados no Termo de Referência destas Secretarias, conforme planilha em anexo, o qual equivale às necessidades do Município de Paço do Lumiar, cujas especificações atendem as demandas das Secretarias de Paço do Lumiar - MA.

Foi analisada a vantajosidade de preços e, conforme fácil verificação nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação por meio de adesão ao registro de preços do **Município Açailândia – MA** é mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que as propostas apresentadas pela empresa vencedora detém preços menores do que o valor da pesquisa de preços praticados no mercado, gerando economia para o Município, caso em que justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

82

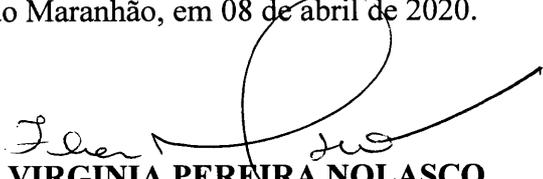
22/04/2020

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Paço do Lumiar irá realizar contratação já aceita por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição dos itens em questão e que melhor atende à demanda urgente do órgão é o de adesão à Ata de Registro de Preços do **Município de Açailândia - MA**, uma vez que este procedimento gerará economicidade, eficiência e celeridade processual para o Município de Paço do Lumiar.

Por fim, com base no Decreto Municipal nº 3.086/2017, encaminho Termo de Referência com indicação dos valores estimados, devidamente aprovado, e, neste feito, **AUTORIZO a realização da referida adesão à ata de registro de preços.**

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2020.


FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

De acordo,

Maria Helena Veiga Vieira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matricula: nº 67007447

De acordo,

Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretário Municipal de Educação
SEMED

De acordo,

João Muricy Silva Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 2922/2020